



CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM - MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
AV. DUQUE DE CAXIAS, Nº 206 – CENTRO - CEP. 79.240-000 - JARDIM - MS

PROTOCOLO		
Recebido em 01/03/2024	Indicação	<u>5/2024</u>
Registrado sob o nº c8c0aa9a		NÚMERO
Sessão de 04/03/2024		
Funcionário.....		
AUTORIA: Ver^a. Jakeline Domingues Ayala		

INDICAÇÃO

INDICAMOS à senhora Prefeita Clediane Aréco Matzembacher, ouvido o plenário na forma regimental, que providencie uma equipe de funcionários para receber as crianças meia hora antes do horário do início das aulas para que os pais que entram no seu trabalho às 07h tenham tranquilidade em cumprir seu horário sabendo que seus filhos estão seguros no CIEI.

Justificativa: Pensando na segurança financeira das crianças e de seus pais, esse horário visa proteger o trabalho fonte de renda das famílias, pois inúmeros pais enfrentam a dinâmica de deixar seus filhos em escolas/Cieis, em endereços diferentes, prejudicando o cumprimento do horário de trabalho fixado pela empresa empregadora, podendo resultar em demissões.

Estou reiterando esta indicação, tendo em vista ter protocolado a mesma no dia 19/09/2023 e a mesma não ter sido atendida até o presente momento.

Esperamos o atendimento de nossa proposição e contamos com a aprovação dos Nobres Pares.

Sala das Sessões, 04 de Março de 2024

Ver^a. Jakeline Domingues Ayala
Vereadora(a) - PT

